TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de móveis destinados a unidade do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Turvo/SP.

1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	01	JOGO	**Sofá com capacidade para 05 (cinco) lugares**, sendo composto por 01 (um) módulo de 03 (três) lugares e 01 (um) módulo de 02 (dois) lugares, com as seguintes características mínimas: -estrutura em madeira de reflorestamento ou metálica, com tratamento anti-umidade; -assento e encosto com espuma de densidade mínima d-33; -revestimento em material couro sintético de alta resistência, impermeável e de fácil higienização; -cor neutra: marrom ou preto -pés com proteção antiderrapante. ***Fornecer catálogo do produto.***	R$3.381,52	R$3.381,52
02	01	JOGO	**Conjunto de mesa de jantar com 04 (quatro) cadeiras**, contendo: -estrutura em aço ou madeira resistente; -tampo em granito, espessura mínima de 20 mm; -dimensões aproximadas: 80x80; -cadeiras com estrutura reforçada (aço ou madeira); -cor neutra; ***Fornecer catálogo do produto.***	R$909,1633	R$ 909,16
03	02	UN	Colchão solteiro de espuma (88x188 cm), com as seguintes especificações mínimas:	R$798,9000	R$798,90

			-espuma com densidade mínima d-33; -revestimento em tecido resistente, com tratamento antiácaro, antifungo e antialérgico; -suporte mínimo de peso: 100 kg; -certificação do inmetro; ***Fornecer catálogo do produto.***		
04	01	UN	Mesa de escritório, com as seguintes características: -dimensões mínimas: 1,20m x 0,60m; -tampo em mdp ou mdf com espessura mínima de 15 mm; -revestimento melamínico de alta resistência; -cor neutra; -sapatas niveladoras; ***Fornecer catálogo do produto.***	R$394,6267	R$ 394,63
05	02	UN	**Armário alto com duas (02) portas com fechadura.** Contendo no mínimo 03 prateleiras internas dimensões aproximadas: 1,90mx80x40 -cor neutra; ***Fornecer catálogo do produto.***	R$1110,5467	R$2221,09
06	02	UN	**Armário roupeiro com quatro (04) portas.** -estrutura em aço ou mdp/mdf; -divisões internas adequadas para uso individual; -cor neutra; ***Fornecer catálogo do produto.***	R$692,9233	R$1385,85
07	02	UN	**Estante metálica** com as seguintes especificações: -altura: 1,80 m; -profundidade: 0,30 m; -estrutura em aço; -mínimo de 04 (quatro) prateleiras reguláveis; -capacidade mínima de carga por prateleira: 20 kg; -pintura eletrostática anticorrosiva; -cor neutra;	R$294,6333	R$589,27

			Fornecer catálogo do produto.		
08	01	UN	**Cadeira para escritório,** tipo giratória, com as seguintes características: -base com 05 rodízios; -assento com regulagem de altura; -encosto ergonômico; -suporte mínimo de peso: 100 kg; -atender às normas de ergonomia. ***Fornecer catálogo do produto.***	R$471,95	R$471,95

2 – CRONOGRAMA DE ENTREGA

2.1. Os itens homologados para a vencedora deverão ser entregues no prazo máximo de **07 (sete) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização de compra, no endereço a ser indicado pela Contratante (unidade do SAMU), em horário de expediente telefone (14) 3377 8260, WhatsApp (14) 99819 5602.

2.2. A execução do objeto compreenderá:

a) Fornecimento de mobiliário novo, sem uso, em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
b) Transporte, carga e descarga dos materiais por conta da Contratada;
c) Montagem dos móveis no local de entrega, quando aplicável;
d) Entrega acompanhada de manual de instruções, quando houver, e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do item.

2.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes dos materiais e serviços.

2.4. Será rejeitado qualquer alteração diferente do descritivo deste documento.

2.5. Para facilitar o trâmite, a contratada deverá dispor de seus contados atualizados, como, telefone/whatsapp, e-mail, endereço.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1. Os critérios de julgamento para seleção do fornecedor será o menor valor por item.

4 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. A empresa contratada deve apresentar, sob pena de desclassificação, os documentos abaixo:

- **a)** Comprovante de inscrição de CNPJ com CNAE que seja compatível com o objeto da contratação;
- **b)** Contrato social ou documento equivalente da empresa;
- **c)** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **d)** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5 – DA GARANTIA

5.1 A Contratada deverá garantir todos os móveis fornecidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

5.2 A garantia deverá abranger, no mínimo:

a) Defeitos de fabricação;
b) Problemas estruturais nos móveis;
c) Falhas nos materiais utilizados;
d) Desgastes prematuros incompatíveis com o uso normal;
e) Substituição de peças ou do item completo, quando necessário.

6 O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ RECEBIDO:

6.1 Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações;

6.2 Definitivamente, após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.

6.3 Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e das informadas na PROPOSTA.

6.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidoo preço inicialmente contratado.

7 – DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

7.4 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentarias:

7.5

02.00.00 Poder Executivo
02.06.00 Secretaria Municipal de Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.0.023
Class. Econômica.4.4.90.52.00
Ficha 128 – FONTE 01

8 – DO PAGAMENTO

8.4 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.

8.5 Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.

8.6 Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.

8.7 Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.

8.8 A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à empresa contratada, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste Termo.

9 – OBSERVAÇÕES GERAIS

9.4 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação de serviços ora proposta.

São Pedro do Turvo, 01 de abril de 2026

Luiz Fernando Camargo Ramos
Secretário Municipal de Saúde